

**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO da CTLL-CAU/RS**

DATA:	15 de julho de 2021, quinta-feira	HORÁRIO:	10h30 às 12h
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Conselheiro do CAU/RS
	Fausto Henrique Steffen	Conselheiro do CAU/RS
	Ednezer Rodrigues Flores	Conselheiro do CAU/RS
	Armênio de Oliveira dos Santos	Advogado
	Marcelo Arioli Heck	Arquiteto e Urbanista
ASSESSORIA:	Alexandre Noal dos Santos	Gerente Jurídico
SECRETARIA:	Mônica dos Santos Marques	Assistente Administrativo
	Claudivana Bittencourt	Secretária Executiva
CONVIDADOS:		

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos membros acima nominados. O conselheiro Ednezer informa que não poderá acompanhar a reunião devido a outros compromissos com o CAU/BR.
-----------	---

2. Ordem do dia**2.1. Análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021**

Fonte	Comissão de Exercício Profissional
Relator	Alexandre Noal
Discussão	O conselheiro Carlos Pedone levanta a questão de como será o cronograma e o trabalho da comissão. Alexandre sugere que o trabalho final da comissão seja uma minuta com pontos de regulamentação e uma minuta de nota técnica do CAU/RS sobre a Lei 14.133/2021. O advogado Armênio coloca suas preocupações quanto à nova Lei, como o uso do portal de compras. Informa que a Lei será aplicada após dois anos de sua publicação e nesse período o ente público opta por utilizar a legislação antiga ou a nova. O mesmo acha o prazo de quatro meses curto para elaborar dois documentos finais, fala em analisar e propor um conteúdo de regulamentação para todos os dispositivos através de uma nota técnica sobre os diversos artigos que devem ser regulamentados. Ressalta que serviço intelectual não é serviço comum, pregão pode ser contratado apenas para construção das obras oriundas dos projetos. Defende que mesmo apenas a execução é difícil colocar como serviço comum porque também envolve responsabilidade técnica de acompanhamento de obra e participação intelectual que gera a garantia estrutural da obra e sugere procurar afastar a execução das obras do serviço comum. A comissão discute sobre a modalidade de concurso e suas alterações na nova lei. O Arq. e Urb. Marcelo comenta sobre a inexistência de alguns editais pelo preço baixo. O advogado Armênio sugere na regularização remeter aos valores utilizados nas tabelas de honorários dos conselhos profissionais. O conselheiro Pedone cita o uso da plataforma BIM e suas limitações para pequenos escritórios e levanta a



	<p>questão do regime diferenciado de contratação (terceirização) de profissionais arquitetos e urbanistas. O advogado Armênio diz que é possível essa terceirização pois se trata de uma relação empregatícia, o que não abrange a lei 14133/2021. O Arq. Marcelo sugere que a RDC seja vedada para serviços técnicos de engenharia. O conselho Pedone pede que seja decidida a metodologia de trabalho da comissão e fala sobre a importância de capacitar futuramente as prefeituras para elaborarem um bom edital de projetos e obras. Os membros discutem qual a melhor forma de trabalho e definem separar a lei em alguns capítulos para cada membro estudar profundamente e depois compartilhar com a comissão para todos darem sua contribuição e uniformizarem um só documento de minuta de nota técnica. O arq. Marcelo sugere que seja pesquisado se algum outro CAU está trabalhando e discutindo proposições acerca da lei. O Advogado Armênio pede um prazo para relatórios individuais. O conselheiro Pedone sugere o cronograma de três reuniões de análise crítica, duas reuniões de uniformização, e uma de leitura do documento final. Fica definido que a próxima reunião será de leitura geral do documento da lei.</p>
Encaminhamento	<p>O assessor Alexandre Noal irá separar os capítulos para cada membro e informá-los de sua parte de estudo.</p> <p>O conselheiro Pedone irá solicitar ao conselheiro Ednezer e à assessoria da CEP que verifiquem se outros CAU's estão tratando do assunto e qual é a articulação nacional.</p> <p>O assessor Alexandre Noal irá criar uma pasta compartilhada onde serão inseridos os relatórios para compartilhamento da comissão.</p>

3. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 11h50min com os participantes acima nominados, com exceção do conselheiro Ednezer que não pode acompanhar a reunião.

MÔNICA MARQUES

Assistente Administrativo do CAU/RS

CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE

Coordenador da CTLL-CAU/RS